



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 28/05/2025
Objeto:	
Item 1- Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360°, Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta. (Catmat aproximado 443759)	
Item 2- Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre. (Catmat aproximado 464598)	
Item 3 - Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro). (Catmat aproximado 603341)	
Item 4 - Assento Vaso sanitário, universal compatível c/ a marca logasa 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco. (Catmat aproximado 353463)	
Item 5 - Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano. (Catmat aproximado 483893)	
Objeto trata-se:	
☒ (x) Aquisição de bens.	
☐ () Serviço não continuado.	
☐ () Serviço continuado.	

Justificativa: Conforme lista de materiais solicitados todos são para repor ou reparar possíveis estragos. O **item 2** a compra serve para evitar esquecimento de torneiras abertas nos banheiros, e para racionar água para maior economia da casa Legislativa.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 – 2 unidades
Item 2 – 4 unidades
Item 3 – 4 unidades
Item 4 – 2 unidades
Item 5 – 2 unidades

28.05
Al
Alvar



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

1. Previsão de data de entrega ou contratação:
Prazo 30 Dias

2. Valores prévios:
Item 1 – Valor Unitário: R\$ 117,51 Valor Total: R\$ 235,02
Item 2 – Valor Unitário: R\$ 48,08 Valor Total: R\$ 192,32
Item 3 – Valor Unitário: R\$ 45,62 Valor Total: R\$ 182,48
Item 4 – Valor Unitário: R\$ 56,86 Valor Total: R\$ 113,72
Item 5 – Valor Unitário: R\$ 73,61 Valor Total: R\$ 147,22
Valor Total : R\$ 870,76
Fonte: Pesquisa 101/2025

João Lopes Marques
Requerente

21.05
02
João

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 101/2025 UASG: 929911 Status: Rascunho Editado por: LIETE SATURNINO BOEIRA

Título: torneira de pia, ccc, torneira barmel, ki descearga, tempa vaso, filtro de agua

Observações:

Total de itens cotados: 5 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 871.6958

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item: ACESO - Torneira Material Corpo Metal, Tipo: Bica Móvel, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa Aplicação Cozinha
Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 2

Consolidação dos preços cotados

Método de cálculo adotado: Média
Preço: R\$ 20.3300 Média: R\$ 117.5145 Máxima: R\$ 45.7300 Coeficiente de Variação: 337.5726% Desvio Padrão: 200.6967 Menor preço: R\$ 2.799.0000

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Índice	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compor
1	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 264.0000	25/05/2025	Não
2	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27.0000	25/05/2025	Sim
3	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 77.0000	25/05/2025	Sim
4	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 105.0000	25/05/2025	Sim
5	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90.0000	25/05/2025	Sim
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 35.4500	22/05/2025	Sim
7	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41.7900	20/05/2025	Sim
8	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35.0000	20/05/2025	Sim
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32.5000	11/05/2025	Não
10	1	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20.3300	21/05/2025	Sim

03
Aliana



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 64/2025**

AUTUAÇÃO: Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 64/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada Material Hidráulico**

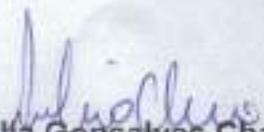
Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, **Júlia Gonçalves Charão**, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 02 de junho de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

21 25
13
Aliano

Estudo Técnico Preliminar 64/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 64/2025

2. Descrição da necessidade

Conforme lista de materiais solicitados todos são para repor ou reparar possíveis estragos. O item 2 a compra serve para evitar esquecimento de torneiras abertas nos banheiros, e para racionar água para maior economia da casa Legislativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
1	Tempo indeterminado
2	Tempo indeterminado
3	Tempo indeterminado
4	Tempo indeterminado
5	Tempo indeterminado

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme lista de materiais solicitados todos são para repor ou reparar possíveis estragos. O **item 2** a compra serve para evitar esquecimento de torneiras abertas nos banheiros, e para racionar água para maior economia da casa Legislativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
	Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação			

21 25
16
Alana

1	na parede, bica alta, com rotação 360°. Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta. (Catmat aproximado 443759)	Unidade	2	443759
2	Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre. (Catmat aproximado 464598)	Unidade	4	464598
3	Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro). (Catmat aproximado 603341)	Unidade	4	603341
4	Assento Vaso sanitário, universal compatível c/ a marca logasa 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco. (Catmat aproximado 353463)	Unidade	2	353463
5	Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano. (Catmat aproximado 483893)	Unidade	2	483893

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$870,76

A estimativa do valor da contratação é de R\$870,76

Item 1 - Valor Unitário: R\$117,51 - Valor Total: R\$235,02

Item 2 - Valor Unitário: R\$48,08 - Valor Total: R\$192,32

Item 3 - Valor Unitário: R\$45,62 - Valor Total: R\$182,48

Item 4 - Valor Unitário: R\$56,86 - Valor Total: R\$113,72

21 25
17
chaves

Conforme pesquisa de preço número 101/2025

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução *

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 21/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme lista de materiais solicitados todos são para repor ou reparar possíveis estragos. O item 2 a compra serve para evitar esquecimento de torneiras abertas nos banheiros, e para racionalizar água para maior economia da casa Legislativa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante. Desde que sejam armazenados e descartados corretamente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/06/2025 às 14:18:40.

21 55
19
Charao

Termo de Referência 79/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	02/06/2025 15:07 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	21/2025	Solicitação 64/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:

- Item 1: Torneira de Pia de cozinha
- Item 2: Torneira de Pia de banheiro
- Item 3: Refil Filtro C
- Item 4: Assento Vaso Sanitário
- Item 5: Kit Mecanismo de descarga completo

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	443759	Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360°, Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta. (Catmat 443759) <i>AK</i>	Unidade	2	R\$117,51	R\$235,02
		Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da				

21/05/2025
AK
AK

2	464598	acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre. (Catmat aproximado 464598)	Unidade	4	R\$48,08	R\$192,32
3	603341	Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro). (Catmat aproximado 603341)	Unidade	4	R\$45,62	R\$182,48
4	353463	Assento Vaso sanitário universal compatível c/ a marca logasa 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco. (Catmat aproximado 353463)	Unidade	2	R\$56,86	R\$113,72
5	483893	Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano. (Catmat aproximado 483893)	Unidade	2	R\$73,61	R\$147,22

1.2: O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.2. A necessidade da referida Conforme lista de materiais solicitados todos são para repor ou reparar possíveis estragos. O Item 2 a compra serve para evitar esquecimento de torneiras abertas nos banheiros, e para racionalizar água para maior economia da casa Legislativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 /2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nº do Item	Prazo Mínimo de Garantia
1	Tempo indeterminado
2	Tempo indeterminado
3	Tempo indeterminado
4	Tempo indeterminado
5	Tempo indeterminado

21 25
20
Alcino

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

21 25
24
Ass 5 de 3

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art. 75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$870,76; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/06/2025 às 15:07:46.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 13 de junho de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 064/2025, visando materiais hidráulicos.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

21 25
22
Alien



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 064/25 – Material Hidráulico

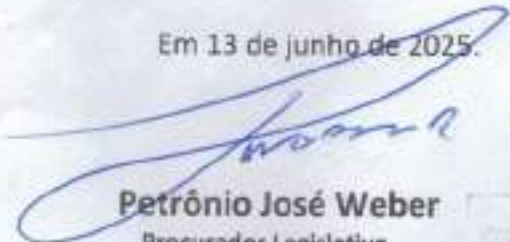
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 13 de junho de 2025.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Madeiraira Ulson LTDA
CNPJ sob nº 83.906.507/0001-12 com sede à
rua 30 de Setembro, 261 - Belo Vista, conforme condições
especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a
seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360º, Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta. (Catmat 443759)	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00
02	Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre. (Catmat 464598)	04	R\$ 18,00	R\$ 72,00
03	Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro). (Catmat 603341)	04		
04	Assento Vaso sanitário 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco. (Catmat 353463)	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
05	Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano. (Catmat aproximado 483893)	02	R\$ 129,00	R\$ 258,00

21 25

29

eliano

CH CONSTRUCAO & DECORACAO

EST RS 401. 4195 - CENTRO

Charqueadas - RS - CEP: 96745-000

Fone: (51) 984547368

CNPJ: 59.656.608/0001-11

IE: 2360052807

Página: 1/1

Impressão: 08/07/2025 / 10:21:08

Data: 08/07/2025 / 10:10

Atendente: RAQUEL

**Pedido Nº 400684**

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES (12)
Fantasia: CMV
Endereço: OSVALDO ARANHA 175, - CENTRO
Cidade/UF: São Jerônimo - RS - CEP: 96700-000
Fone: 051 651 5711 - Fax: 051 6511268 - Contato: MAGDA
P. Refer.:

CPF/CNPJ: 90.893.439/0001-83
IE:

Email:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total	
301	TORNEIRA LAVATORIO DAMATIC	UN	4,00	149,90	0,00	599,60	
13606	TORNEIRA COZINHA BICA MOVEL 1178 PAREDE CI UN		2,00	149,90	0,00	299,80	
8712	ASSENTO ALMOFADADO OVAL FLORAL DURIN	UN	2,00	89,90	0,00	179,80	
301512	MECANISMO CAIXA ACOPLADA PLUS ACIONAMEN	UN	2,00	139,90	0,00	279,80	
Valor do Frete:		15,00	Desp. Acessórias:		0,00	Total dos Produtos:	1.359,00
Total de IPI:		0,00	Total Subst.		0,00	Total dos Serviços:	0,00
Quantidades:			10,00	Total do Pedido:		1.374,00	

RAQUEL (200009)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES (12)

Processo Nº	21 25
Item Nº	3
Assinatura	Alcino

CIGAME COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
 CNPJ: 08.771.044/0001-74 | E-MAIL: CIGAME@GMAIL.COM
 END: RUA DO COMÉRCIO, 475, 91140-010, BARRA DO PORTO ALGODRE, RS
 TELEFONE: 51 3388 8888 | SITE: WWW.CIGAME.COM.BR

VENDEDOR: NICKOLAS FLORES
 TELEFONE: 51 3388 8888
 E-MAIL: NICKOLAS.FLORES@CIGAME.COM.BR

CLIENTE: 02713 - SÃO JERÔNIMO CAMARÁ MUNICIPAL
 CNPJ: 08.034.300/0003
 ENDEREÇO: RUA CRIVALDO KRUMHOLTZ, 175, CENTRO - 91700-000, SÃO JERÔNIMO, RS
 CIGAME: SÃO JERÔNIMO
 E-MAIL: CIGAME@GMAIL.COM

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA
 CONTATO:
 TELEFONE:
 E-MAIL: CIGAME@GMAIL.COM
 NÚMERO CLIENTE: 17506984946388

ORÇAMENTO

Nº 17506984946388
 DATA: 23/06/2018

ITEM	COD	UN	QT. UN	DESCRIÇÃO	MARCA	ICMS	NOM	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	4816	PC	2	TORNEIRA METÁLICA COZINHA MESA BICA ALTA MOVEL GALVANIZADA - DODOL	DODOL	0%	94029020	R\$ 534,29	R\$ 1.068,58
2	5558	PC	4	TORNEIRA METÁLICA LAVATÓRIO MESA CTA PRESSURIZADA - DODOL	DODOL	0%	64010319	R\$ 175,67	R\$ 702,68
3	4807	PC	2	ASSIENTO SANITARIO ALUMINADO BRANCO - TIGRE	TIGRE	6%	38023380	R\$ 62,82	R\$ 125,64
4	4047	PC	2	KIT INSTALACAO PISACIA CAIXA ACOPPLADA - DEDCA	DECA	17%	40050290	R\$ 179,27	R\$ 358,54

21 25
 34
 Alvaro

ENDEREÇO DE ENTREGA:
 RUA OSVALDO KRUMHOLTZ, 175, CENTRO, SÃO JERÔNIMO - RS
 OBSERVAÇÃO DE ENTREGA:
 IMPORTANTE:
 - OS PREÇOS ORÇAMENTOS SÃO QUOTAS E DEPENDERÃO DO FABRICANTE SEM ATRIBUIÇÃO
 - OS PRAZOS DE ENTREGA SÃO ORIENTATIVOS

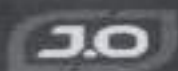
APPROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME:
 RG:

ASSINATURA
 APROVAMOS O FORNECIMENTO CONFORME DETALHAMENTO
 ORÇAMENTO:

Total: R\$ 2.251,64

ORÇAMENTO: 0 - (IMPRETO)
 PLANO FISCAL: 0 - (IMPRETO)
 DATA FISCAL: 23/06/2018
 PREÇO: 0 - (IMPRETO)
 VALOR FISCAL: 0 - (IMPRETO)
 VALOR DA PROPOSTA: 2.251,64

**J.O MATERIAIS HIDRÁULICOS E ACABAMENTOS**

RUA JULIO DE CASTILHOS - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL / RS - 96810-156

Fone (51) 3056 8200

CNPJ - 01.629.734/0001-05 INSC. EST. - 108/0106194

ORÇAMENTO**ORÇAMENTO 19.277**

Cliente 1 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO GERONIMO

Endereço RUA 1, 0 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL - RS -

Data 25/06/2025 11:41

End. Entrega - - -

Telefone - - -

Celular - - -

CNPJ/CPF - - -

Vendedor JOHN

Vendedor 2 - - -

Condição Pgto A VISTA

Local Pgto DINHEIRO

Transportador - - -

Consignatário - - -

Frete por Conta Destinatário Valor do Frete 150,00

Código	Qtd	Un.	Produto	Valor Unit.	Total
022558	2,00	PC	TORN COZ BICA MOVEL 1100 C 18 MEBER -	159,00	318,00
018118	4,00	PC	TORN BALCAO MEBERMATIC 10000 C -	275,00	1.100,00
012081	2,00	PC	ASSENTO ALMOFADADO BR1 ASTRA -	98,00	196,00
037340	2,00	PC	KIT P/ CX ACOPLADA NT MASTER FLUX E SAIDA CONV SUP REF. 9563 CENS	169,20	338,40
				Valor Mercadoria	1.952,40
				Valor Frete	150,00
				Valor Total	2.102,40

Observação:

- Não aceitamos devolução de Revestimentos.

[VENDEDOR]

NÃO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE REVESTIMENTOS.

PRODUTOS CLASSE C TEM DEFEITOS E AVARIAS.

PRODUTOS EM CLASSE C NAO TEM GARANTIA.

- Orçamento valido por 3 dias corridos.

CAMARA DE VEREADORES DE SÃO GERONIMO

21 25
32
Miao



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa CULLIGAN LATAM LTDA, CNPJ sob nº 31.861.323/0001-01 com sede à: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Km 52,5 – Vila Martins – Itui/SP – CEP: 13.308-200, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro). (Catmat 603341 – aproximado)	04	79,90	319,60

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (11) 91732-2097.

E-mail: thais.ferreira@culligan.com

Itui, 26 de Junho de 2025.

Thais Ferreira

Assinatura do responsável pela cotação

21 25
33
Alcino

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

* Processo de Dispensa

* Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

27/06/2024

Abertura até

27/06/2025

CPF/CNPJ Vencedor



Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

* Compras

Descrição do Item

Refil filtro

Listar Preços

Sim

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

hCAPTCHA
Proteja sua identidade e privacidade

X Limpar

20 25
31
Alvaro

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Órgão: AGESAN, Modalidade: Nr.: 18, Ano: 2025, Objeto: Abertura

1 - 12 de 12

Órgão: AGESAN - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 18, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 03/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Aquisição de refil filtro para purificador de água	1,00	kit	159,80	159,80		

Órgão: CM DE GUAÍBA, Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 17, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 20/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

PURIFICADOR DE ÁGUA PURIFICADOR DE ÁGUA Especificações Mínimas: - Temperatura da Água: Natural e Gelada; - Uso: Comercial; - Cor: Prata; - Instalação: Mesa e Parede (suporte incluso); - Tipo de Refrigeração: Compressor; - Bandeja Removível: Sim; - Led Inteligente Troca de Refil: Sim; - Tipo de Filtro: Sete etapas; - Acompanha Refil: Sim; - Bacteriostático: Sim; - Bacteriológico: Sim; - Redução de Cloro Livre: Sim; - Vida Útil do Refil/Filtro: 3.000L ou 6 meses; - Voltagem: 220V; - Vazão Máxima: 60 litros por hora; - Potência: 90 W; - Peso: até 12kg; - Temperatura de Resfriamento: 10°C / 50°F; - Termostato: Externo Regulável; - Grau de Proteção: IPX4; - Capacidade Interna do Aparelho: 2,18L; - Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,125 L/h (Conforme norma ABNT NBR 16236/2013); - Temperatura de Resfriamento: 10°C / 50°F; - Etapas de Purificação: 7 (sete); - Garantia: Mínimo 1 Ano Modelo de Referência: IBBL / FRI500 Exclusive, CATMAT: 60b201

	2,00	unidade	1.091,22	2.182,44	VIVA A MAIS LTDA	50559576000161
--	------	---------	----------	----------	------------------	----------------

Órgão: CM DE GUAÍBA, Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 19, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 01/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Q

Exclusivo:- Bacteriológico Sim;- Bacteriológico: Sim;- Redução de Cloro Livre. Sim;- Etapas de filtragem: 7 (sete);- Vida Útil: 3.000 litros ou até 06 meses;- Sistema de troca de refil GRCOU TROCCOU;- Garantia: Mínimo 1 Ano;- Modelo de Referência: IBBL Protection (CZ + 7) ou A+1 - CATMAT: 1618181.

PMIAU

DISTRIBUICOES E
SOLUCOES LTDA

46411961000190

58,25

466,00

unidade

8,00

Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 324, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/04/2025

Item

Qtd.

Un.

VL Un.
Homolg.VL Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ



Q

REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA ECONOMY

3,00

unidade

69,90

209,70

-



Q

REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA LATINA P355

18,00

unidade

44,60

802,80

-



Q

REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA NEW UP INFINITY GLASS 2.0

3,00

unidade

48,60

145,80

-



Q

REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA MULTIFILTER

15,00

unidade

53,90

808,50

-

Órgão : EPTV - EMPRESA PÚBLICA DE TRÂNSITO DE VIAMÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/01/2025

Item

Qtd.

Un.

VL Un.
Homolg.VL Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ



Q

Refil/filtro para Purificador de água da marca EVEREST SOFT PLUS, 220V, com instalação

4,00

unidade

130,00

520,00

-

Órgão : PM DE CRISTAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 134, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/01/2025

Item

Qtd.

Un.

VL Un.
Homolg.VL Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ



Q

Refil filtro combustível

1,00

unidade

117,20

117,20

-

Órgão : PM DE CRISTAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 873, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 06/06/2025

Item

Qtd.

Un.

VL Un.
Homolg.VL Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ

21 25
36
Jhonny

TCE-RS LicitarCon Cidadão

TRATORES LTDA

Órgão : PM DE PIRAPÓ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/01/2025

Item

PURIFICADOR DE AGUA, BRANCO, BIVOLT. Especificações Mínimas:
 Temperatura da Água: Natural e Gelada; Uso: Comercial; Cor: branco.
 Instalação: Mesa e Parede (suporte incluso); Tipo de Refrigeração:
 Compressor; Bandeira Removível: Sim; Led Inteligente Troca de Refil: Sim; Tipo
 do Filtro: 07(Seis) etapas; Acompanha Refil: Sim; Bacteriostático: Sim;
 Bacteriológico: Sim; Redução de Cloro Livre: Sim; Vida Útil do Refil/filtro:
 3.000 L ou 6 meses; Voltagem: bivolt; Vazão Máxima: 60 litros por hora;
 Potência: 90 W; Peso: até 12 kg; Temperatura de Resfriamento: 10°C / 50°F;
 Termostato: Extremo Regulável; Grau de Proteção: IPX4; Capacidade Interna
 do Aparelho: 2,18L; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,125 L/h
 (Conforme norma ABNTNBR 16236/2013); Temperatura de Resfriamento*
 10°C / 50°F; Etapas de Purificação: 07 (sete); Garantia: Mínimo 01 Ano

Q

Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	-----	-------------------	---------------------	----------	----------

1,00	unidade	1.147,89	1.147,89		
------	---------	----------	----------	--	--

Órgão : PM DE POÇO DAS ANTAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 110, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/09/2024

Item

REFIL FILTRO DE PURIFICADOR DE AGUA - LEGISLATIVO

Q

Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	-----	-------------------	---------------------	----------	----------

20,00	unidade	14,30	286,00		
-------	---------	-------	--------	--	--

1 - 12 de 12

37 21 25
 Celiano



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
105/2025	929911	Concluída	MICHELLE PEREIRA PINHEIRO
Título: MATERIAL HIDRAULICO			
Observações:			
Total de itens cotados: 5		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 810.4500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443752 - Torneira Material Corpo Metal, Tipo: Bica Móvel, Diâmetro: 1/2 PCH, Acabamento Superficial Cromado, Características Adicionais: Longa - Aplicação: Cozinha	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Medida	Mediana	Coefficiente de Variação: 210.6415%
R\$ 38.2000	R\$ 550.8193	R\$ 75.9500	Desvio Padrão: 1160.2543
			Maior Preço: R\$ 3890.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 35.6500	17/06/2025	Não
2	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 39.0000	14/06/2025	Não
3	1	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70.3800	10/06/2025	Não
4	1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G SUL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 26.7000	18/06/2025	Não
5	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39.0000	09/06/2025	Não
6	1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58.4100	05/06/2025	Não
7	1	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.4000	02/06/2025	Não
8	1	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35.2100	29/05/2025	Não
9	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 50.0000	28/05/2025	Não

38
Aliano

10	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 264.0000	26/05/2025	Sim
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27.0000	26/05/2025	Não
12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 77.0000	26/05/2025	Não
13	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 105.0000	26/05/2025	Não
14	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90.0000	26/05/2025	Não
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41.7900	20/05/2025	Não
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35.0000	20/05/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 37.5600	13/05/2025	Não
18	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33.3300	12/05/2025	Não
19	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	514	Unidade	R\$ 35.0000	06/05/2025	Não
20	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	494	Unidade	R\$ 60.0000	06/05/2025	Não
21	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	532	Unidade	R\$ 49.0000	06/05/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 138.1000	30/04/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44.8900	29/04/2025	Sim
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 84.0000	28/04/2025	Sim
25	I	DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.890.0000	24/04/2025	Sim
26	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM- DER - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 49.7300	23/04/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50.3000	22/04/2025	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 44.0000	22/04/2025	Não
29	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55.3000	22/04/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16.5000	15/04/2025	Não
31	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONINHAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40.0000	03/04/2025	Não
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49.0000	02/04/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33.5000	31/03/2025	Não
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 199.0000	20/03/2025	Não
35	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 97.1800	12/03/2025	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 34.9900	10/03/2025	Não
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0000	05/03/2025	Sim
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69.9000	28/02/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.799.0000	25/02/2025	Sim
40	I	ESP-FUNDEACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 38.2200	12/02/2025	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 49.0000	11/02/2025	Não

21 25
39
Alano

42	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 47.7800	03/02/2025	Não
43	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 36.3000	03/02/2025	Não
44	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 53.0400	03/02/2025	Não
45	1	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 113.5000	29/01/2025	Sim
46	1	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 90.0500	29/01/2025	Sim
47	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 34.5300	06/01/2025	Não
48	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 59.0000	30/12/2024	Não
49	1	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 59.9000	30/12/2024	Sim
50	1	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. DO PABA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 99.1200	22/12/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

464556 - Torneira Material Corpo: Aço inoxidável, Tipo: Bica Baixa, Diâmetro: 1/2 POL., Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Pne Automática

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

R\$ 48.3000

Moda:

R\$ 70.8027

● Mediana:

R\$ 68.0000

Coefficiente de Variação: 21,2736%

Desvio Padrão: 15,0623

Maior Preço: R\$ 99.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 79.0400	23/06/2025	Não
2	1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48.3000	05/06/2025	Sim
3	1	PREFEITURA DE CARTÃO LEONIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9.4000	04/06/2025	Não
4	1	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 490.0000	03/06/2025	Não
5	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 27.8000	30/05/2025	Não
6	1	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 35.8500	12/05/2025	Não
7	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 85.0000	22/04/2025	Sim
8	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 111.9900	07/04/2025	Não
9	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50.5500	28/03/2025	Sim
10	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 103.0000	19/03/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

21 25
40
Alcino

11		PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0900	13/03/2025	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 81.0000	06/03/2025	Sim
13		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	303	Unidade	R\$ 22.5800	06/02/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 53.3300	03/02/2025	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 66.1200	27/12/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21.2500	12/12/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 113.0200	12/12/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 125.5400	05/12/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 26.0000	28/11/2024	Não
20		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 61.1500	14/11/2024	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36.2800	04/11/2024	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 73.4000	31/10/2024	Não
23		NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE COLATINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 65.0000	28/10/2024	Sim
24		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 999.3300	24/10/2024	Não
25		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 175.9200	23/10/2024	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 179.9900	18/10/2024	Não
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135.9300	15/10/2024	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 70.0000	14/10/2024	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 62.7936	08/10/2024	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 68.2790	03/10/2024	Não
31		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 138.0000	09/09/2024	Não
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 99.0000	06/09/2024	Sim
33		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84.7490	06/09/2024	Sim
34		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.1500	03/09/2024	Não
35		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 66.0000	02/09/2024	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 111.4900	30/08/2024	Não
37		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35.4000	27/08/2024	Não
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12.0000	23/08/2024	Não
39		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 34.8700	23/08/2024	Não
40		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 127.3300	31/07/2024	Não
41		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 95.5000	31/07/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 48.0900	16/07/2024	Não

21 25
41
Alciana

43		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DO RS - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 44.1900	09/07/2024	Não
44		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 65.0000	28/08/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

┐ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

60334E - Filtro De Água Material: Polipropileno - Altura: 9,3/4" CM
Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Trt Vida Útil
8.000 Litro - Aplicação: Filtro De Água

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

R\$ 19.0000

Média:

R\$ 92.4644

● Mediana

R\$ 48.0000

Coefficiente de Variação: 123,3585%

Desvio Padrão: 114,0627

Maior Preço: R\$ 523.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180.0000	20/06/2025	Não
2		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33.7000	17/06/2025	Não
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 42.0000	16/06/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 92.0000	10/08/2025	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 44.0000	05/06/2025	Não
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 45.5000	04/06/2025	Sim
7		AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 47.0000	22/05/2025	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 29.2500	13/05/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20.7000	07/05/2025	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 52.2800	07/05/2025	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 75.0000	07/05/2025	Sim
12		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 418.1700	29/04/2025	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24.4000	28/04/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 20.0000	16/04/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 23.8600	08/04/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 33.2000	08/04/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 72.0000	26/03/2025	Sim

21 25
42
Alvaro

18	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 50.0000	20/03/2025	Sim
19	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 48.0000	13/03/2025	Sim
20	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 100.0000	11/03/2025	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 19.0000	24/02/2025	Sim
22	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 78.5000	24/02/2025	Sim
23	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 56.9000	14/02/2025	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 36.6900	05/02/2025	Sim
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 378.5000	30/01/2025	Sim
26	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 19.9800	21/01/2025	Sim
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 174.3100	19/12/2024	Sim
28	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 129.0000	19/12/2024	Sim
29	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 176.3600	16/12/2024	Sim
30	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESO FILHO-UNESP - Compras.gov.br	0 Unidade	R\$ 39.9000	03/12/2024	Sim
31	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESO FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 33.6000	03/12/2024	Sim
32	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 30.0000	28/11/2024	Sim
33	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 68.3000	27/11/2024	Sim
34	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 269.4100	26/11/2024	Sim
35	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31 Unidade	R\$ 32.0000	22/11/2024	Sim
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 31.9900	22/11/2024	Sim
37	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 148.0000	18/11/2024	Sim
38	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 78.0000	14/11/2024	Sim
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	36 Unidade	R\$ 21.5000	14/11/2024	Sim
40	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 523.0000	11/11/2024	Sim
41	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 123.9200	11/11/2024	Não
42	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 29.0000	07/11/2024	Sim
43	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 124.4000	24/10/2024	Não
44	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 60.0000	23/10/2024	Sim
45	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 35.2000	18/10/2024	Sim
46	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	0 Unidade	R\$ 20.9000	16/10/2024	Sim
47	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 20.9000	16/10/2024	Não
48	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 70.6000	16/10/2024	Sim

21 25
43
Alfano

49	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 24.5800	11/10/2024	Não
50	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 53.7900	07/10/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 † Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do Item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

353451 - Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno - Cor: Branca - Características Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Especial

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 64,7946%

R\$ 22.4900

R\$ 43.4877

R\$ 35.0000

Desvio Padrão: 29,1777

Maior Preço: R\$ 135.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 36.1700	12/06/2025	Sim
2	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 139.9900	12/06/2025	Não
3	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2631	Unidade	R\$ 36.0000	12/06/2025	Sim
4	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	253	Unidade	R\$ 138.0000	12/06/2025	Não
15	1	FUNDINST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 35.9000	26/05/2025	Sim
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60.0000	22/04/2025	Sim
7	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76.0000	03/04/2025	Não
8	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 71.0000	19/03/2025	Não
9	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 36.0000	20/02/2025	Sim
10	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 130.0000	20/02/2025	Não
11	1	ESP-DA DESENV HABITACURB EST.S. P-COHU - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 129.9000	27/01/2025	Não
12	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 36.0000	13/01/2025	Sim
13	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 130.0000	13/01/2025	Não
14	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 36.1700	13/01/2025	Sim
15	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 139.9000	13/01/2025	Não
16	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 36.0000	13/01/2025	Não
17	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 135.0000	13/01/2025	Sim
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO					

21 25
44
Alcione

18		DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 36.0000	13/01/2025	Sim
19		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 138.0000	13/01/2025	Não
20		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 250.9500	15/12/2024	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.4900	12/12/2024	Sim
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22.9500	09/12/2024	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 48.9900	02/12/2024	Sim
24		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-LINESP - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 23.6700	19/11/2024	Sim
25		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99.5800	13/11/2024	Não
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18.3100	27/09/2024	Não
27		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 24.9900	19/09/2024	Não
28		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 18.4700	14/08/2024	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 † Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

483893 - Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Botão De Acionamento, Torres De Saída E De Entrada, Outros Componentes: Balsa De Vedação E Conjunto De Fixação. Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada Padrão Universal.

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

R\$ 15.8300

Média:

R\$ 65.4205

● Mediana

R\$ 60.2750

Coefficiente de Variação: 45,5339%

Desvio Padrão: 29,7885

Maior Preço: R\$ 194.9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	895	Unidade	R\$ 33.0000	11/06/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 68.9800	11/06/2025	Sim
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 50.0000	09/06/2025	Não
4		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 60.0000	27/05/2025	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 104.3100	26/05/2025	Não
6		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 95.3100	26/05/2025	Sim
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 18.0000	24/05/2025	Não
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 19.0000	24/05/2025	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 89.9000	22/05/2025	Não
		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO					

21 25
45
Alcino

10	GOESTE - PR - Compras.gov.br	161 Unidade	R\$ 43.8000	20/05/2025	Sim
11	INST.FED.DE EDUC. CI E TEC.SUL- RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 57.5200	19/05/2025	Sim
12	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 64.0000	14/05/2025	Sim
13	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 66.3700	11/05/2025	Sim
14	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 93.1300	09/05/2025	Sim
15	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 59.8400	08/05/2025	Sim
16	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 114.5400	08/05/2025	Não
17	UNIVERSIDADE FED VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 59.6600	07/05/2025	Sim
18	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 50.0000	07/05/2025	Sim
19	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1420 Unidade	R\$ 117.0000	06/05/2025	Sim
20	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 59.7600	06/05/2025	Sim
21	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 53.9000	29/04/2025	Sim
22	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 15.8300	24/04/2025	Sim
23	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 60.5500	22/04/2025	Sim
24	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 73.0100	17/04/2025	Sim
25	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 47.0000	15/04/2025	Sim
26	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 377.5500	07/04/2025	Não
27	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 51.2000	07/04/2025	Sim
28	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 40.9400	07/04/2025	Sim
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 69.0000	02/04/2025	Sim
30	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 80.9000	28/03/2025	Sim
31	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 46.4800	28/03/2025	Sim
32	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 260.0000	23/03/2025	Não
33	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 83.0000	19/03/2025	Sim
34	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 138.0000	19/03/2025	Não
35	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 57.9000	18/03/2025	Sim
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 24.5000	17/03/2025	Sim
37	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 48.0000	10/03/2025	Sim
38	INST.FED.DE EDUC. CIENCE TEC. DO ESP-SANTO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 104.9000	28/02/2025	Sim
39	ESP-FUNDEACH-CENTRO PAUL RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 56.2600	12/02/2025	Sim
40	ESP-FUNDEACH-CENTRO PAUL RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 75.1300	12/02/2025	Sim
	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -				

21 25
46
Alonso

41		Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 32.4000	06/02/2025	Sim
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 49.9000	03/02/2025	Não
43		PREFEITURA DE APLICARANA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36.0500	24/01/2025	Não
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	508	Unidade	R\$ 47.0000	17/01/2025	Sim
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45.0000	16/01/2025	Sim
46		ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15.5000	15/01/2025	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 61.5000	07/01/2025	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 84.5000	07/01/2025	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 48.5000	20/12/2024	Sim
50		ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 09.8900	13/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

† Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 24/06/2025 14:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$

21 25

42

Aliano



Busca no magazine luizamagadla



Sua conta

Sua loja virtual

Informações sobre nós

Categorias e departamentos

Luizamagadla

Minha

Acompanhe o pedido

Fale conosco

Luizamagadla
Influenciador Magalu
[Casa e Construção](#) > [Material Hidráulico](#) > [Torneira e Misturador](#) > Torneira Cozinha Parede Bica Alta Para Pia 1167 1/4 Volta Acabamento Cromado Cor Prateado - oem

Torneira Cozinha Parede Bica Alta Para Pia 1167 1/4 Volta Acabamento Cromado Cor Prateado - oem

Codigo cgs1713134 | Ver descrição completa | oem



★★★★★

Vendido e entregue por **MR Vendas Online**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.**R\$ 44,98** no PixCartão de crédito
em 3 parcelas[COMPRAR AQUI](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)

R\$ 16.700.000

Receba até sexta-feira, 18 de julho
Para pagamentos confirmados hoje

O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um.

Quem viu este produto, também viu

Full

Torneira de Parede Bica Móvel
1/4 de Voltas para Pia 1162Torneira de Parede para
Cozinha Slim Rota Móvel

Torneira de Parede para Cozinha

Torneira Gourmet Cozinha
Parede Pia 7" Jato Alto 1/4Torneira Co
Rota Alta deTorneira Cozinha Parede Bica Alta — **R\$ 44,98** no Pix ou 1x de R\$ 44,98 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)

Compre mais

Compre mais

Compre mais

21 25
48
Alisa



Busca no magazine Luizamegadia



Seu modo *

Tudo personalizado

Luizamegadia
Influenciador Magalu
[Magalu](#) > [Casa e Construção](#) > [Material Hidráulico](#) > [Torneira e Misturador](#) > [Torneira e Misturador de Banheiro](#) > [Torneira Lavatório Banheiro Automática Pressmatic](#)

Torneira Lavatório Banheiro Automática Pressmatic Abs Pia Bica Económica Tempori:

Código 41834670 | Ver descrição completa | Dazle Metais

★★★★★ 4.8 (8)

Vendido por **Dazle Meta**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua

R\$ 59,99
R\$ 49,77 no Pix
(15% de desconto no pi

Cartão de crédito
sem juros



96700-000

Receba até 10x
Para pagamento

Retire na loja a
Após o pagamen

Os preços de entrega com
pagamento e podem variar

Quem viu este produto, também viu

Full

Full



Torneira Lavatório Banheiro Autom... **R\$ 49,77** no Pix
ou 1x de R\$ 59,25 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)

Torneira Nº 21 25
Pia Nº 49
Alina


[Busca no Magalu](#)

[Assento / Tampa Sanitária](#)
[Assento / Tampa Sanitária](#)
[Tela e acessórios](#)
[Câmeras e DVR](#)
[Câmeras](#)
[Acessórios](#)
[Tela e acessórios](#)
[TV e Vídeo](#)
[Áudio e Vídeo](#)
[Computadores](#)
[Magalu](#)
[Casa e Construção](#)
[Banheiros](#)
[Assento Sanitário](#)
[Assento / Tampa Sanitária](#)
[Assento Sanitário Universal Incepa Celite Logasa ECO Branco Original - Roca](#)

Achamos uma oferta melhor

Assento Universal Eco PP Branco Celite

R\$ 38,75 no Pix

[Ver oferta](#)

Assento Sanitário Universal Incepa Celite Logasa ECO Branco Original - Roca

Código: ch40e7gb6/cj/asta?&seller_id=66...

★★★★★ 4,2 (5) - 2

Vendido por **Deposito M**
 Envie por **MAGALU**
 O Magalu garante a sua i

1x de R\$ 49,90 sem juros

ou **R\$ 49,90** no Pix

Cartão de crédito
 sem juros

96700-000

Receba até quin
 Para pagamentos r

Os prazos de entrega com o
 pagamento e podem variar p

Informações da L



Depositi
 Loja R

Rua



+200

Produtos vendidos

Ver mais

Assento Sanitário Universal Incepa... R\$ 49,90 no Pix
 ou 1x de R\$ 49,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)



Busca no Magalu


[Recomendações](#)
[Linha de atendimento](#)
[Ajuda para instalação](#)
[Categorias](#)
[Departamentos](#)
[Utilitários](#)
[Bebidas](#)
[Café](#)
[Bebidas](#)
[Bebidas](#)
[Bebidas](#)
[Bebidas](#)
[Bebidas](#)
[Magalu](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Peças e Acessórios para Eletrodomésticos](#)
[Peças para Bebedouros e Purificadores](#)
[Refil c+3 - ibbl](#)

Refil c+3 - ibbl

Código pja72a1363 | ver descrição completa | ibbl



+ 2


 4.6 (115) [Avaliar produto](#)
Vendido por **Gotagua Filtros**Entrega por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 62,99

1x de R\$ 42,99 sem juros

ou **R\$ 37,83** no Pix

(12% de desconto no pix)

Cartões de crédito
 sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRO NA LOJA

06700-008


Magalu Garante
 a sua compra, do
 pedido à entrega

Devolução Grátis
 em até 7 dias depois de
 receber o produto

 Receba até segunda-feira, 14 de julho
 Para pagamentos confirmados hoje

 Retire na loja a partir de terça-feira, 15 de julho
 Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de...

Informações da Loja


Gotagua Filtros
 Lojista Magalu desde 2022

Núm.


+10mil
 produtos vendidos

Entrega
 no pix

Até
 Domingo

Ver mais informações da loja

Refil c+3 - ibbl

R\$ 37,83 no Pix
 ou 1x de R\$ 42,99 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e Respostas](#)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique: Após realizar pesquisa nos sites de amplo domínio somente NÃO obteve-se êxito na busca do item 05 kit mecanismo de descarga completo, por se tratar de item muito específico

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

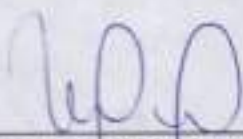
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

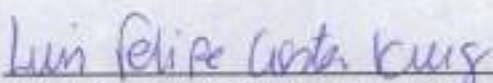
Se assinalou não, justifique: Após realizar pesquisa no LICITACON somente obteve-se êxito na busca do item 03 Refil Filtro C+3. Demais itens NÃO foram encontrados por se tratarem de itens com características muito específicas.

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 03 de Julho de 2025.


Membro da Comissão


Coordenador da Comissão de Compra



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360º, Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta.

Item 02: Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre.

Item 03: Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro).

Item 04: Assento Vaso sanitário 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco.

Item 05: Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- () **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- (X) **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que já forneceram materiais hidráulicos para a Câmara de Vereadores com base nos dados do PNCP e outros fornecedores encontrados no Compras Gov. Foram enviados e-mails com solicitação de orçamentos para as seguintes empresas: Gusen Comercio de Auto peças Ltda geisiani.gusen@yahoo.com.br; Ferragens Brandes ferragembrandes2@gmail.com; o arquivo da cotação foi recebido pelo whats da Madeireira Nilson (51) 99892-7134; J.O Acabamentos deise@joacabamentos.com.br; Madeireira Chapecó adm@chapeco3ab.com; Cigame nikollas.flores@cigame.com.br; Culligan Latam Ltda thais.ferreira@culligan.com

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 03 de Julho de 2025.

Membro da Comissão de Compras

21 03
54
Alcino



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: TORNEIRA PIA DE COZINHA						PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	MADEIREIRA NILSON	CH CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO	CIGAME	J.O MATERIAIS HIDRAULICOS	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
R\$	189,00	R\$ 149,90	R\$ 534,29	R\$ 150,00		R\$ 76,95
						R\$ 44,98

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 192,35	R\$ 154,45
Coefficiente de variação	Número a ser utilizado
*	MEDIANA

Desvio Padrão	160,67
---------------	--------

Valor Máximo (20%)	92,67
Valor Máximo (100%)	290,79


Membro da Comissão

São Jerônimo, 01 de Julho de 2025

21 25
95
Aliano



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: TORNEIRA PIA BANHEIRO						PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
MADEIREIRA NILSON	CH CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO	CGAME	1.0 MATERIAIS HIDRAULICOS	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	
R\$ 188,00	R\$ 149,90	R\$ 175,67	R\$ 275,00		R\$ 68,00	R\$ 49,77

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 151,06	R\$ 162,79
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
75,82	50,19
	MEDIANA

Valor Mínimo (00%)	Valor Máximo (130%)
97,52	211,52

São Jerônimo, 03 de julho de 2025


Membro da Comissão

21/08/25
SB
Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: REFIL FILTRO C-3					
	CULLIGAN LATAM LTDA		PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLIO DOMINIO
	R\$ 79,90		R\$ 14,30	R\$ 40,00	R\$ 37,83

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	45,01	R\$	42,92
Coeficiente de variação		Método a ser utilizado	
Desvio Padrão		MÉDIA	
23,56			

Valor Máximo (50%)	33,75
Valor Máximo (130%)	59,79

São Jerônimo, 03 de julho de 2025.


Membro da Comissão

21/05
57
Alvaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ASSENTO VASO SANITÁRIO					
	MADEIREIRA NILSON	CH CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO	CIGAME	LO MATERIAIS HIDRAULICOS	PESQUISA LICITACON/R\$
R\$	75,00	R\$ 89,90	R\$ 60,92	R\$ 98,00	R\$ 36,00
					PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
					R\$ 49,90

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	58,29	R\$	57,96
Desvio Padrão	21,72	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
		31,80	MEDIANA

Valor Mínimo (00%)	Valor Máximo (300%)
40,78	80,35

São Jerônimo, 03 de julho de 2025


Membro da Comissão

21 25
58
Alcino



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: KIT MACANISMO DESCARGA COMPLETO						PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	MADEIRA NILSON	CH CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO	CIGAME	JO MATERIAIS HIDRAULICOS	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
R\$	129,00	R\$ 139,90	R\$ 179,27	R\$ 160,20		R\$ 60,27

MÉDIA		MEDIANA
R\$	135,33	R\$ 139,90
Coeficiente de variação		Método a ser utilizado
Desvio Padrão		MEDIANA
	41,89	30,91

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
R\$ 83,58	R\$ 181,87


Membro da Comissão

São Jerônimo, 03 de julho de 2025

21/25
59
Alvaro



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 67/2025

Solicitação de Compras	64/2025
DFD	147 a 150
Contratação	21/2025
ETP	64/2025
TR	79/2025

Agente de Apoio Responsável

Ana Cristina Martins Viana Da Cruz

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Madeira Nilton LTDA	29	Não
Orçamento2	CH Construção e Decoração	30	Não
Orçamento3	CIGAME	31	cadastrado
Orçamento4	J.O Materiais Hidraulicos e Acabamentos	32	Não
Orçamento5	CULLGAN LTDA	33	cadastrado
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		52	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		53 a 54	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		55 a 59	

ITEM1

	Fls
Licitacão - 12 meses	34 a 37
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	38 a 47
Site de amplo domínio	48 a 51

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 154,45
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 92,67
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 200,79

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 162,79
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 97,67
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 211,62

60
Alcino



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 42,92
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 25,75
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 55,79

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 67,96
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 40,76
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 88,35

ITEM5

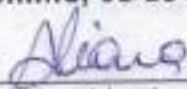
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 139,90
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 83,94
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 181,87

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 08 de Julho de 2025.



Ana Cristina Martins Viana da Cruz
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 37/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ	09/07/2025 14:50 (v 1.0)
Status	CONCLUÍDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	21/2025	64/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº37/2025

(Processo Administrativo nº34/2025)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis

Data da sessão: 17/07/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material hidráulico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Torneira de pia de cozinha 1/2 pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360º, Ationamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta. (Catmat aproximado 4437)	unidade	2	443759
2	Torneira para Pia de Banheiro 1/2 pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de Material liga de cobre. (Catmat aproximado 464598)	unidade	4	464598

3	Refil Filtro C + 3, sistema de triplafiltragem que retém impurezas (água bebedoura). (Catmat aproximado 603341)	unidade	4	603341
4	Assento Vaso sanitário, universal com parral e / ou marca logo 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis, resistentes. Material PEAD (Polietileno) cor branco, de Alta Densidade (Catmat aproximado 353463)	unidade	2	353463
5	Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação. (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 an	unidade	2	483893

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observado as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s),

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- l. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances eletivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

24.25
69
glion

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação ;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (Dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação, (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21/25
23
Mora

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

21/05
25
J. J. J. J.
J. J. J. J.

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Equipe de apoio



Prezado(a) Câmara Municipal de São Jerônimo/RS,

Pela presente, a empresa **45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.697.410/0001-71**, com sede na Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, CEP 95.820-000, General Câmara/RS, e-mail **gUILMARX25@gmail.com**, telefone (51) 8036-1162, representada neste ato por seu titular, Guilherme Maciel Magalhães, vem apresentar sua proposta para a Dispensa Eletrônica N° 90021/2025, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico.

Preço e Condições de Pagamento

Apresentamos a seguinte proposta de preços para o objeto licitado:

Item	Descrição Detalhada do Produto/Serviço	Unidade de Medida	* Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Torneira de pia de cozinha, conforme edital. Marca: Dazie/Fauzi	unid.	2	R\$ 139,99	R\$ 279,98
2	Torneira de pia de banheiro, conforme edital. Marca: Pressmatic/Fauzi	unid.	4	R\$ 149,99	R\$ 599,96
Valor total da proposta: R\$ 879,94 (seiscentos e setenta e nove reais, com noventa e quatro centavos)					

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega/Execução: Conforme edital.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Declarações e Compromissos:

A empresa **45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES** declara, para os devidos fins, que:

- Concorda integralmente com todas as condições e termos do Edital e seus anexos.

Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95.820-000
Telefone: (51) 98036-1162 E-mail: **gUILMARX25@gmail.com**
CNPJ: 45.697.410/0001-71 Inscrição Estadual 800/5082205

21/25
73
Alcides



- Possui plena capacidade técnica, operacional e financeira para cumprir as obrigações decorrentes da eventual contratação.
- Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Dados da Empresa Licitante

- Nome Completo: 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES
- CNPJ: 45.697.410/0001-71
- Endereço: Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95.820-000
- Telefone: (51) 98036-1162
- E-mail: guilmarx25@gmail.com
- Dados Bancários: Cora SCFI - 403 Agência 0001 - Conta 2174317-7, PIX CNPJ 45.697.410/0001-71
- Representante Legal: Guilherme Maciel Magalhães
- Porte da Empresa: MEI (Microempreendedor Individual)

Considerações Finais

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e nos comprometemos a cumprir rigorosamente com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

General Câmara/RS, 22 de julho de 2025

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME MACIEL MAGALHAES
Data: 22/07/2025 16:57:33 -0300
Verifique em <https://verificar.gov.br>

45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES

CNPJ: 45.697.410/0001-71

Guilherme Maciel Magalhães

21 25
29
Alvaro

Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95.820-000

Telefone: (51) 98036-1162 E-mail: guilmarx25@gmail.com

CNPJ: 45.697.410/0001-71 Inscrição Estadual 800/5082205



Torneira Lavatório Cuba Banheiro Automática Pressmatic Abs



9 CM

15 CM

Torneira Para Banheiro Modelo Temporizada - Pressmatic

Fechamento automático entre 15 e 30s.

Torneira versátil, une custo benefício e economia.

Design acolhedor e minimalista, ideal para locais de uso público ou com grande fluxo de pessoas.

Produzido em ABS de alta densidade.

Produto super resistente a impactos devido ao seu material.

Elegante e sofisticado com seu design.

O plástico ABS é uma resina termoplástica derivada do petróleo, sendo base de quase todos os materiais plásticos que usamos.

Quando comparado a outros materiais, o plástico ABS apresenta certa resistência ao calor e as baixas temperaturas, podendo ser utilizado normalmente em temperaturas que variam de -20°C a 80°C.

Especificações Técnicas:

Produto: Torneira Lavatório Cuba Banheiro Automática Pressmatic Abs;

Ligação: 1/2";

Fixação: Bancada/Mesa;

Material: ABS(Não Enferruja);

Acabado: Cromado;

Acionamento: Por Pressionamento;

Pressão Mínima Recomendada: 03 MCA;

Pressão Máxima Suportada: 40 MCA;

Temperatura Suportada: 1°C até 80°C;

Modelo: 21 25
Data: 30
Assinatura: *[assinatura]*

Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95.820-000

Telefone: (51) 98036-1162 E-mail: gulfmarx25@gmail.com

CNPJ: 45.697.410/0001-71 Inscrição Estadual 800/5082205



Torneira Gourmet Flexível Chuveirinho Cozinha Parede Abs



Torneira ABS Gourmet Parede 1/4 Volta

Acrescente o desenho gourmet hoje mesmo em sua cozinha e tenha facilidade ao lavar louças.

Desenhada com design inovador totalmente flexível em 360°, facilitando o uso durante a louça.

Torneira inoxidável.

Sobreposto com 04 camadas de cromo e 144 horas de Salt Spray.

Com arejador incluso e 2 modos de jatos d'água.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Produto: Torneira ABS Gourmet de Parede Acionamento 1/4

Material: ABS;

Cor: Cromado;

Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95.820-000

Telefone: (51) 98036-1162 E-mail: guilmarx25@gmail.com

CNPJ: 45.697.410/0001-71 Inscrição Estadual 800/5082205

Produto nº 21 25

Volta nº 81

gho



Utilização: Cozinha/Área Gourmet;

Acionamento: 1/4 Volta;

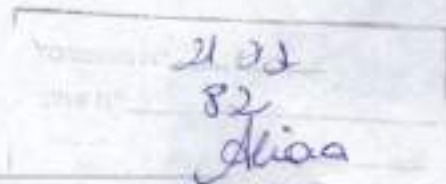
Pressão Mínima: 03 MCA;

Pressão Máxima: 40 MCA;

Temperatura: 0°C - 80°C;

Ligação: 1/2", acompanha adaptador 3/4";

Garantia: 3 Meses;



Rua Saul Lima de Quadro, nº 22, Bairro Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95.820-000

Telefone: (51) 98036-1162 E-mail: gullmarx25@gmail.com

CNPJ: 45.697.410/0001-71 Inscrição Estadual 800/5082205



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.697.410/0001-71
Razão Social: 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor, Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2025
Receita Municipal	Validade:	23/09/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.697.410/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2022	
NOME EMPRESARIAL 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.29-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)					
LOGRADOURO R SAUL LIMA DE QUADRO		NÚMERO 22		COMPLEMENTO *****	
CEP 95.520-000		BAIRRO/DISTRITO VILA POPULAR		MUNICÍPIO GENERAL CAMARA	
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILMARK25@GMAIL.COM			
TELEFONE (51) 8036-1162		INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (IFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PÚBLICA

DATA

PÚBLICA



DMGR

DMGR COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS EIRELI
Rua Clóvis Ferreira, nº 79 - Cj. Argêlo Múras
Biporã - Paraná - CEP 86200-000
CNPJ 26.090.710/0001-82 - IE 90902180-40
Fone (43) 3150-3413 - e-mail: dmgr@equipamentos@fufuval.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:
SILVIA GRIGOLLI RAMIERI DATA NASCIMENTO: 18/04/1979
CPF: 028.676.109-01 RG: 7.029.315-3 SSP-PR
Rua Clóvis Ferreira, nº 79 - Cj. Argêlo Múras
Biporã - Paraná - CEP 86200-000
BRASILERA - CASADA
Sócia Adm.
E-mail: silviagrigolli@rednet.com
Fone (43) 3158.3413

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº17/2025 - (Processo Administrativo nº 34/2025)

Data da sessão: 17/07/2025

Horário: 09:00 às 15:00 Horas

OBJETO: Aquisição de material hidráulico

Grupo / Item	Especificação	Unid	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
3	Roll Filtro C + 3, sistema de linha filtragem que retém impurezas (água bobecourg). (Catmat aproximado 603341)	Unid	AGUASANA	SANA BBL	4	38,50	154,00
TOTAL DA PROPOSTA							154,00

* Prazo de entrega: 30 dias

* Validade da proposta: 30 dias.

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade Especificações e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o termo de referência.

* Declaramos que em nossa proposta e suas possíveis lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto e suas Observações Gerais, garantindo-se durante toda a vigência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura
Data
Local

21/07
25
Assinatura

Silvia G. Ramieri
CPF: 028.676.109-01 RG: 7.029.315-3 SSP-PR
DMGR COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.

Biporã-Pr, 23 de Julho de 2025

AGUASANA

Água Pura e Saudável

Com tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

AGUASANA

Tecnologia e Eficiência ao seu Alcance

Com tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa. Com o melhor custo-benefício, a Aguasana oferece a você a melhor solução para garantir a saúde e o bem-estar de toda a família.

RESULB 800 881-1000 300 APPENDIX

COMPATÍVEL COM FILTRO DE CARBÃO ATIVADO AGUASANA. FILTRO AGUASANA 100% PROTEÇÃO. FILTRO AGUASANA 100% PROTEÇÃO. FILTRO AGUASANA 100% PROTEÇÃO. FILTRO AGUASANA 100% PROTEÇÃO.



Sua Água é a Melhor

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Diferenciais que Fazem a Diferença

Com tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Tecnologia de Ponta

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Sabor Natural

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Sustentabilidade

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.

Rápida Manutenção

Com a tecnologia única e processos de alta performance, produzimos água pura de excelente qualidade para o uso em toda a casa.



AGUASANA

20.08
86
Alcova



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.090.700/0001-82 DUNS®: 922423569
Razão Social: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2025
Receita Municipal	Validade:	01/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.690.700/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2016	
NOME EMPRESARIAL DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PONTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CLOVIS FERREIRA		NÚMERO 70		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.200-000	BARRIO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANGELO MAGGI		MUNICÍPIO IBIPORA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIAGRIGOLLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3158-3413			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRABALHO
DATA
ASSINATURA

28/07
2025
[Assinatura]

Dispensa Eletrônica Nº 90021/2025 (Lei 14.133/2021)**UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS****DADOS DO LICITANTE:**

Proponente: EMPORIUM FOR HOME LTDA	CNPJ: 20.550.625/0001-34
Endereço: Rua 226, nº 263, Sala 03 Bairro: Mela Praia CEP: 88220-000 Cidade: Itapema Estado: SC	
Contato: PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	E-mail: contato@emporiumforhome.com.br
Inscrição Estadual: 257.505.580	
Banco: sicoob	Ag.: 3242
CONTA CORRENTE 74.833-1	
PROPOSTA DE PREÇOS	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Assento Vaso sanitário, universal compatível c/ a marca logasa 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco, (Catmat aproximado 353463)	UNID.	Astra	2	R\$ 67,96	R\$ 135,92
						VALOR TOTAL: 135,92

Proposta válida por 90 (noventa) dias.

ITAPEMA 23 DE JULHO DE 2025

PAULO SERGIO
PEREIRA DA
SILVA:76397360997

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO PEREIRA DA
SILVA:76397360997
Dados: 2025.07.23 12:14:16 -03'00'

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
RG 6019698-2 SESP PR
CPF 763.973.609-97
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21 de
Sg
Silva



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br

RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES - ITAPEMA SC

/EmporiumForHome

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A pessoa jurídica EMPORIUM FOR HOME, CNPJ nº 20.550.625/0001-34, sediada Na RUA 438 Nº 688 CASA 01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 6019698-2, do CPF nº 706.973.609-97,

DECLARA: sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação; no presente processo licitatório.

DECLARA: para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA: que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo nº 87, inciso IV e artigo nº 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo nº 97 da referida Lei.

DECLARA: que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

DECLARA: que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ITAPEMA 17 DE JULHO DE 2025

PAULO SERGIO
PEREIRA DA
SILVA:76397360997

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO PEREIRA
DA SILVA:76397360997
Dados: 2025.07.17 09:35:43
-03'00'

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
RG 6019698-2 SESP PR
CPF 763.973.609-97
SÓCIO-ADMINISTRADOR



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br



RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome

25
30
Lição



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação, registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.550.625/0001-34 DUNS@: 941938684
Razão Social: EMPORIUM FOR HOME LTDA
Nome Fantasia: EMPORIUM FOR HOME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2025
Receita Municipal	Validade:	29/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2025 (*)

Fornecedor

Assinatura

Assinatura

21/25
91
Alvaro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.550.825/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPORIUM FOR HOME LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIUM FOR HOME	POORTE ME
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, bales, bombons e semelhantes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.43-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.43-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.43-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 438	NÚMERO 888	COMPLEMENTO CASA 01
---------------------	---------------	------------------------

CEP 88.220-000	BARRIO/CEP MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EMPORIUMFORHOME.COM.BR	TELEFONE (47) 3479-8836
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

ITAPEMA 21/07/2025
 32
 [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.550.625/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL EMPORIUM FOR HOME LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-0-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-5-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 686	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 88.220-000	SARRODISTITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EMPORIUMFORHOME.COM.BR		TELEFONE (47) 8479-5836
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.550.825/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 03/07/2014
---	---	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMPORIUM FOR HOME LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 73.19-0-03 - Marketing direto
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 96.01-7-01 - Lavanderias
 96.01-7-03 - Tonalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 43E

NÚMERO
688

COMPLEMENTO
CASA 01

CEP
88.220-000

SARRODETTO
MORRETES

MUNICÍPIO
ITAPEMA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@EMPORIUMFORHOME.COM.BR

TELEFONE
(47) 8479-6836

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Dispensa Eletrônica Nº 90021/2025 (Lei 14.133/2021)

LOCAL: UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Proponente: Francieli da Silva Mauro Pinto

CNPJ: 51.165.735/0001-06

Endereço: Rua Rosamélie de Oliveira, nº 500, bloco 07, sala 14, Bairro Campo Comprido - CEP: 81230-230 Cidade: Curitiba - Estado: PR.

Contato: Francieli da Silva Mauro Pinto

Telefone: (41) 99991-1466 ou (41) 99944-8926

E-mail: smartstore_cwb@outlook.com

Inscrição 3416009350

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1534-2

Conta Corrente: 44813-3

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
5	Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano	Unidade	VALEPLAST	2	R\$ 139,75	R\$ 279,50

Total da Licitação: R\$ 279,50 (Duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Curitiba, 17 de Julho de 2025.

gov.br

Assinatura eletrônica digitalizada

FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO

Data: 17/07/2025 20:37:34-000

Verifique em: <https://cert.br.gov.br>

Francieli da Silva Mauro Pinto

RG: 8.444.462-6 SESP - PR

CPF: 040.717.719-17

SÓCIO ADMINISTRATIVO

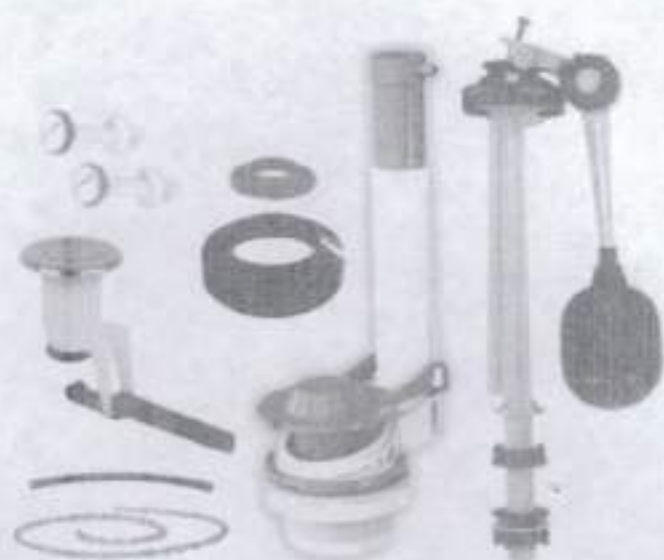
Assinatura

Assinatura

Assinatura

235
95
Miao

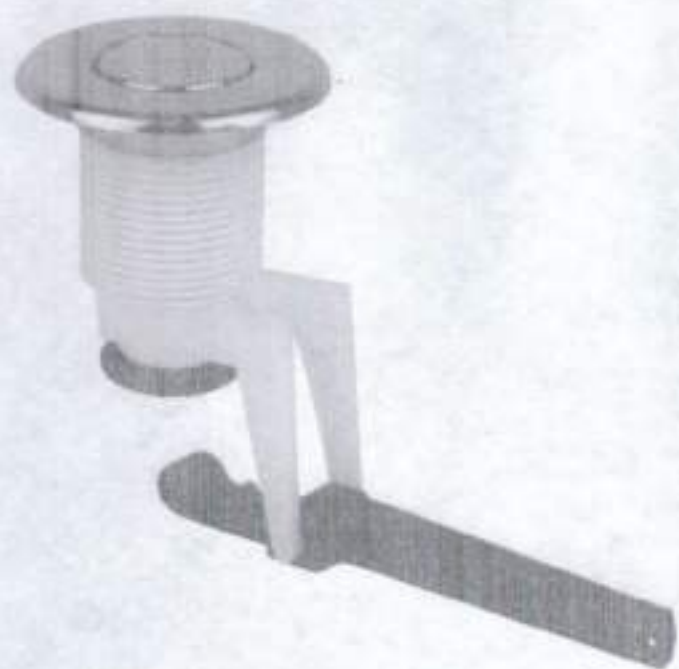
Kit Mecanismo Universal Caixa Descarga Acoplada Completo



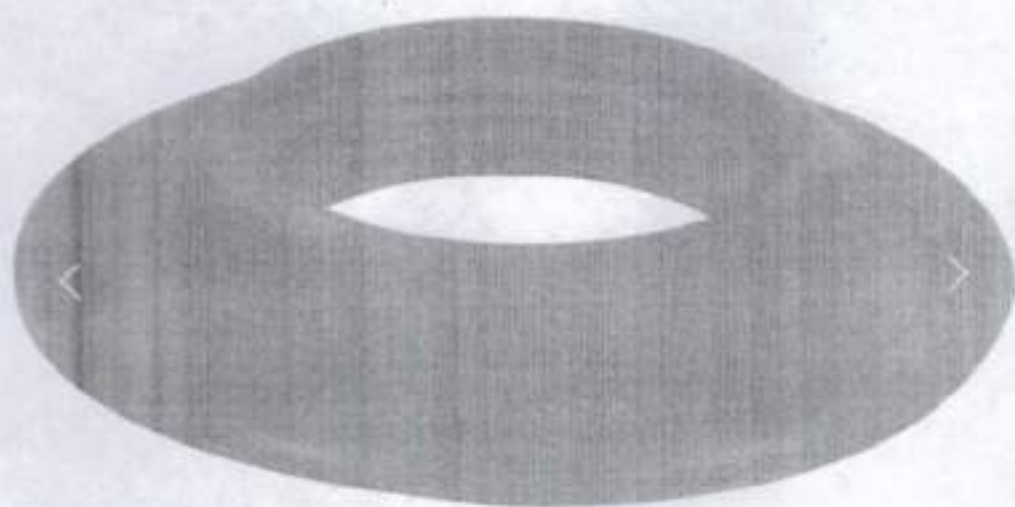
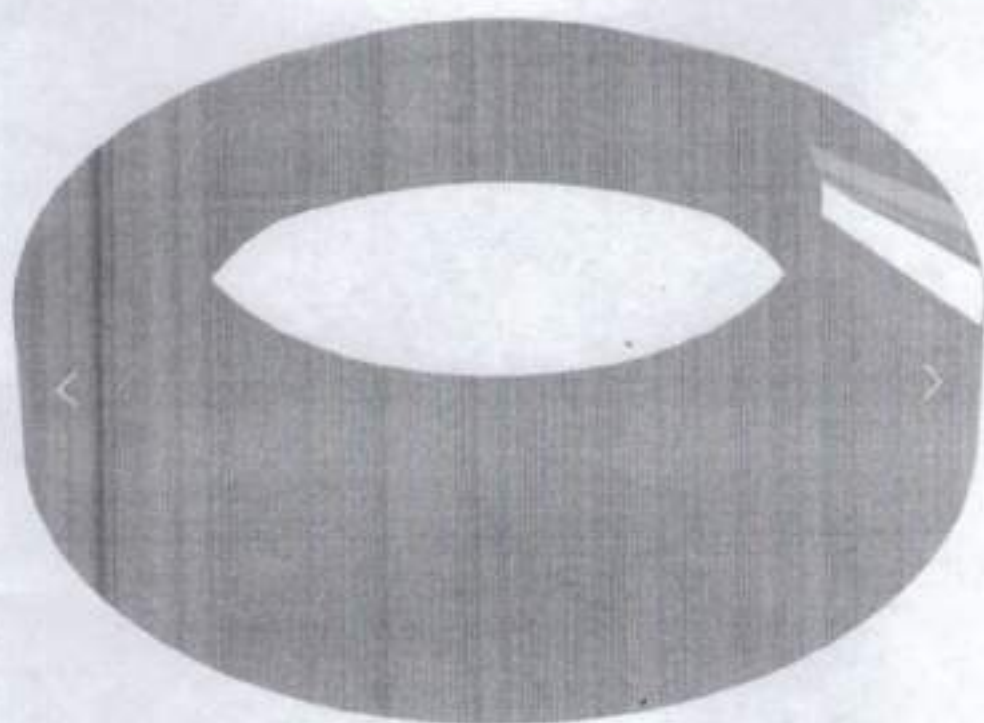
21 25
96
Alvaro



Model: 2155
Date: 9/1
Author: [signature]



21 25
98
Juno



26 55
99
Khan



Características principais

Marca	Valeplast
Linha	Kit Mecanismo Caixa De Descarga
Modelo	Universal Repack Kit
Cor	Azul e Branco

Outros

Tipo de caixa de descarga	Caixa de descarga
Material	Plástico
Tipo de descarga	Simples
Inclui tampa de válvula de descarga com botão	Sim

Descrição

O Kit Mecanismo Caixa Acoplada, Completo Com Válvula Superior da marca Valeplast é a solução perfeita para quem busca qualidade e praticidade. Com sua cor azul e branco, ele se adapta facilmente a qualquer banheiro. Seu tipo de descarga é simples, garantindo eficiência e economia de água. Além disso, o kit inclui tampa de válvula de descarga com botão, facilitando ainda mais a instalação. Feito em plástico resistente, o modelo é universal e compatível com diversas caixas acopladas. Não perca a oportunidade de adquirir esse produto de alta qualidade para o seu banheiro.

Quantidade 21
Valor R\$ 100,00
Valor R\$ 2100,00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.165.735/0001-06
Razão Social: 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2025
Receita Municipal	Validade:	21/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.165.735/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2023
NOME EMPRESARIAL 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.21-1-03 - Comércio varejista de latifúndios e frios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-8 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ROSAMÉLIA DE OLIVEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO BLOCO 07:APT 14
CEP 81.230-330	BARRIO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMARTSTORE.CWB@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (41) 9544-8926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

assinado por *125*
assinado por *102*
assinado por *ghano*



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzaerini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO: Item 1- Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360°, Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta.

Item 2- Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre.

Item 3 - Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro).

Item 4 - Assento Vaso sanitário, universal compatível com a marca Logasa, 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes, Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco.

Item 5 - Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 139,99 Valor total R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);

Item 2 - Valor unitário R\$ 149,99 Valor total R\$ 599,96 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

Item 3 - Valor unitário R\$ 38,50 Valor total R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais);

Item 4 - Valor unitário R\$ 67,96 Valor total R\$ 135,92 (cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos);

Item 5 - Valor unitário R\$ 139,75 Valor total R\$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o ITEM 1 valor estimado R\$ 154,45;

ITEM 2 valor estimado R\$ 162,79;

ITEM 3 valor estimado R\$ 42,92;

ITEM 4 valor estimado R\$ 67,96;

ITEM 5 valor estimado R\$ 139,90; que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Conforme lista de materiais solicitados todos são para repor ou reparar possíveis estragos. O item 2 a compra serve para evitar esquecimento de torneiras abertas nos banheiros, e para racionar água para maior economia da casa Legislativa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90021/2025 no dia 17/07/2025, e seguiu, conforme trâmite habitual.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 e 2 - GUILHERME MACIEL MAGALHÃES - CNPJ 45.697.410/0001-71;

Item 3 - DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS- CNPJ 24.090.700/0001-82;

Item 4 - EMPORIUM FOR HOME LTDA - CNPJ 20.550.625/0001-34;

Item 5 - FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO - CNPJ 51.165.735/0001-06.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90021/2025
PROCESSO Nº 64/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº40/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GUILHERME MACIEL MAGALHÃES - CNPJ 45.697.410/0001-71;**

Item 1- Torneira de pia de cozinha ½ pol, metal cromado, liga de cobre, fixação na parede, bica alta, com rotação 360°, Acionamento alavanca, sistema de abertura 1/4 de volta. Valor unitário R\$ 139,99 Valor total R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);

Item 2- Torneira para Pia de Banheiro ½ pol, acionamento da torneira por pressionamento e fechamento automático ABS (altura 9 cm), bica Baixa de mesa (comprimento de 15 cm), com fixação bancada. Em metal cromado. Material liga de cobre. Valor unitário R\$ 149,99 Valor total R\$ 599,96 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

TOTAL: R\$ 879,94, BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de Julho de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90021/2025
PROCESSO Nº 64/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº41/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS- CNPJ 24.090.700/0001-82;**

Item 3 - Refil Filtro C + 3, sistema de tripla filtragem que retém impurezas (água bebedouro). Valor unitário R\$ 38,50 Valor total R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais);

TOTAL: R\$ 154,00, BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de Julho de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

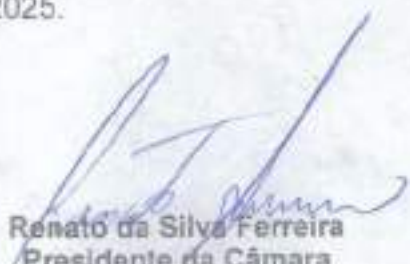
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90021/2025
PROCESSO Nº 64/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº42/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **EMPORIUM FOR HOME LTDA - CNPJ 20.550.625/0001-34;**

Item 4 - Assento Vaso sanitário, universal compatível com a marca Logasa, 363x437x41mm sem emendas laterais, parafusos em PP, flexíveis e resistentes. Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) cor branco. Valor unitário R\$ 67,96 Valor total R\$ 135,92 (cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

TOTAL: R\$ 135,92. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de Julho de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90021/2025
PROCESSO Nº 64/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº43/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO - CNPJ 51.165.735/0001-06.**

Item 5 - Kit mecanismo de descarga completo com acionamento superior simples, universal, fácil instalação, (válvula universal de descarga de banheiro). Validade 1 ano. Valor unitário R\$ 139,75 Valor total R\$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

TOTAL: R\$ 279,50. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de Julho de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 64/2025, a qual solicita a aquisição de material hidráulico.

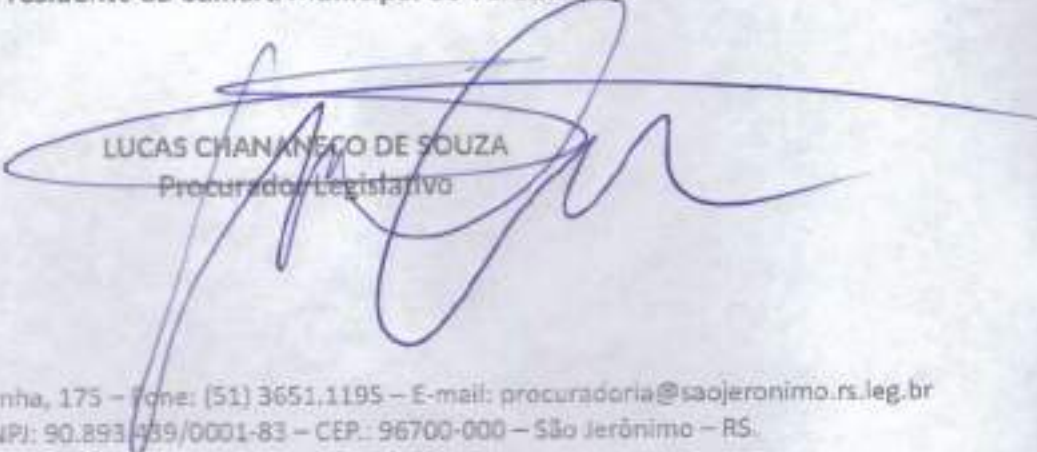
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de julho de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo